



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, a Sra. Edilane Maciel da Silva, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 02.003/2025-IN**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso V, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE TERRENO URBANO PARA INSTALAÇÃO DAS ANTENAS RETRANSMISSORAS DE TV ABERTA PARA O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO**, com a pessoa física Sr. **FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº **236.066.733-53**, com o valor da locação de R\$ 1.518,00 (Um Mil e Quinhentos e Dezoito Reais) mensais.

Assim, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, apresenta-se esta declaração, para que a Ilma. Sr^a. **ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE**, Secretário de Governo deste Município proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Município de Banabuiú/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Edilane Maciel da Silva
EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.